

PORTARIA Nº 413/2024.

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**INTERROMPE LICENÇA REMUNERADA PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS
ELEIÇÕES DE 06.10.2024.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

I N T E R R O M P E R

A **Pedido** Licença Remunerada para concorrer a Cargo Eletivo do Servidor **AURI SCHNEIDER** – Inspetor Tributário, desta Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, com base na Lei Municipal nº 2.954/18, a contar de 05 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 06 de agosto de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 06/08/2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*